



ANEXO II.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011146.

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE: FRUTARIA DO OSVALDO			
RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI			
CNPJ Nº 26.107.046/0001-06			
ENDEREÇO COMPLETO: RUA: LEOPOLDO DE BULHÕES, Nº455, BAIRRO SÃO JOÃO			
TELEFONE E E-MAIL: (64)3411-2901, frutariadoosvaldo@hotmail.com			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	NOME: Diego de Oliveira Duarte		CPF: 017.121.691-14
	E-MAIL: diegoduarte@msn.com		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI	PEÇA	400	PEROLA	R\$8,99	R\$3.596,00
2	AÇAFRÃO	KG	12	CONDIMAX	R\$35,00	R\$420,00
3	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	1000	VIEIRA TANNUS	R\$3,99	R\$3.990,00
4	ABÓBORA VERDE	KG	1200	CEASA	R\$7,50	R\$9.000,00
5	ACELGA	500 GRAMAS	300	CEASA	R\$10,00	R\$3.000,00
6	ALMEIRÃO	500 GRAMAS	400	FOLHA VERDE	R\$4,00	R\$1.600,00
7	ALFACE	500 GRAMAS	200	FOLHA VERDE	R\$4,00	R\$800,00
8	ALHO	KG	400	CHINES	R\$29,00	R\$11.600,00
9	BANANA DA TERRA	KG	1000	AKI FRUTAS	R\$8,90	R\$8.900,00
10	BANANA MARMELO	KG	500	AKI FRUTAS	R\$ 7,99	R\$3.995,00
11	BATATA DOCE	KG	700	TERRA VERDE	R\$3,50	R\$3.850,00
12	BATATA INGLESA	KG	3000	COAL	R\$5,98	R\$17.970,00
13	BERINJELA	KG	300	CEASA	R\$3,50	R\$1.650,00
14	BETERRABA	KG	1000	SEKITA	R\$3,50	R\$5.500,00
15	CARÁ	KG	1000	TERRA VERDE	R\$8,99	R\$8.990,00
16	CEBOLA	KG	3000	COAL	R\$7,99	R\$23.970,00
17	CENOURA	KG	2500	SEKITA	R\$7,50	R\$18.750,00
18	CHEIRO VERDE	500 GRAMAS	1400	FOLHA VERDE	R\$5,00	R\$7.000,00
19	CHICÓRIA	500 GRAMAS	600	FOLHA VERDE	R\$5,00	R\$3.000,00
20	CHUCHU	KG	1.500	CEASA	R\$6,90	R\$10.350,00
21	COUVE	500 GRAMAS	800	FOLHA VERDE	R\$5,00	R\$4.000,00
22	COUVE FLOR	KG	600	CEASA	R\$16,00	R\$9.600,00
23	ESPINAFRE	500 GRAMAS	100	FOLHA VERDE	R\$6,00	R\$600,00
24	INHAME	KG	400	FOLHA VERDE	R\$6,99	R\$2.796,00
25	JILÓ	KG	600	CEASA	R\$7,50	R\$4.500,00
26	LARANJA	KG	1.200	LARANJA DOCE	R\$5,99	R\$7.188,00
27	LIMÃO TAITI	KG	150	TAITI	R\$5,00	R\$750,00
28	MAÇÃ FUJI	KG	200	FM MALKE	R\$12,50	R\$2.500,00
29	MANDIOCA	KG	1200	FRUEG	R\$7,90	R\$9.480,00
30	MANGA	KG	100	CITROBELL	R\$7,99	R\$799,00
31	MELANCIA	KG	1500	DEP. URUANA	R\$4,00	R\$6.000,00
32	MILHO VERDE	ATILHO	3000	MILHO TORQUATOS	R\$8,60	R\$25.800,00
33	OVOS DE GRANJA	CARTELA	500	MANTIQUEIRA	R\$22,00	R\$11.000,00
34	PEPINO	KG	1000	CEASA	R\$5,99	R\$5.990,00

35	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA	KG	60	CEASA	R\$35,00	R\$2.100,00
36	PIMENTA BODE IN NATURA	KG	60	CEASA	R\$38,00	R\$2.280,00
37	PIMENTA DO REINO	KG	12	CEASA	R\$45,00	R\$540,00
38	PIMENTÃO AMARELO	KG	60	CEASA	R\$22,00	R\$1.320,00
39	PIMENTÃO VERDE	KG	120	CEASA	R\$7,50	R\$900,00
40	PIMENTÃO VERMELHO	KG	60	CEASA	R\$22,00	R\$1.320,00
41	QUEIJO CURADO	KG	150	TIROLEZ	R\$38,00	R\$5.700,00
42	QUIABO	KG	800	CEASA	R\$10,50	R\$8.400,00
43	REPOLHO ROXO	KG	250	CEASA	R\$8,99	R\$2.247,50
44	REPOLHO VERDE	KG	600	CEASA	R\$4,99	R\$2.994,00
45	RÚCULA	500 GRAMAS	500	FOLHA VERDE	R\$6,00	R\$3.000,00
46	TOMATE	KG	2500	CEASA	R\$8,99	R\$22.475,00
47	VAGEM	KG	500	CEASA	R\$18,00	R\$9.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 301.300,50(Trezentos e um mil e trezentos reais e cinquenta centavos.)

Declaramos que,

- O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para o fornecimento dos itens, conforme estipulado no termo de referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- temos capacidade técnico-operacional para o fornecimento dos itens para os quais apresentamos nossa proposta.
- Prazo de entrega será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

CATALAO 23,de ABRIL de 2024.

Diego de Oliveira Duarte

DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE

CNPJ: 26.107.046/0001-06

[Assinatura]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA EMPRESA ANA & DIEGO FRUTARIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO.**

**ANA & DIEGO FRUTARIA LTDA
CNPJ Nº 26.107.046/0001-06
NIRE Nº 52 20494309-7**

ANA DE OLIVEIRA ROSA DUARTE brasileira, empresaria, casada em comunhão univocal de bens, natural da cidade de Catalão Goiás, nascida em 14/05/1954, portadora da Carteira de Identidade nº 1576953 (SSP/GO), e inscrita no CPF nº 599.928.241-15, residente e domiciliada na Rua Heber Campos, Nº 21, Bairro São João, Catalão - GO, 75.703-290.

DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Catalão Goiás, portador da Carteira de Identidade nº 5021041 DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF nº 017.121.691-14, filho de Osvaldo Pereira Duarte e Ana de Oliveira Rosa Duarte, nascido em 10/10/1987, residente e domiciliado à Rua Rubiataba, nº 10, Bairro Mãe de Deus, Apt 3, CEP 75.702-170, Catalão - Goiás.

a) DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO: INCLUSÃO DE SÓCIO.

A sociedade inclui nesta data o sócio **VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE CAMILO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3470521 2º via, emitida pela PC-GO, e inscrita no CPF nº 832.946.601-97, filha de Osvaldo Pereira Duarte e Ana de Oliveira Rosa Duarte, natural da Cidade de Santa Cruz de Goiás, nascida em 21/12/1978, residente e domiciliada à Rua Geraldo Vidueira Guerra, nº 280, Loteamento Santa Helena II, CEP: 75.704-360, Catalão - Goiás.

b) DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO: SAÍDA DE SÓCIO.

A sócia **ANA DE OLIVEIRA ROSA DUARTE** já qualificada, possuidora de 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma e no valor total de R\$ 120.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizados, cede e transfere 120.000 (cento e vinte mil) quotas totalizando R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) à sócia **VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE CAMILO** declarando, neste ato, ter recebido o valor correspondente da



venda, transferência e cessão de quotas de capital, em moeda corrente do País, dando neste ato quitação geral e de caráter irrevogável e irretratável, transferindo todos os seus direitos e obrigações a elas, quotas, inerentes, declarando nada mais haver, a que título for, com referência as quotas de capital, ora cedidas, vendidas e transferidas, totalmente integralizadas.

c) DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO:

O capital da empresa é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR	TOTAL
<i>Diego de Oliveira Duarte</i>	50	120.000	1,00	120.000,00
<i>Viviane de Oliveira Duarte Camilo</i>	50	120.000	1,00	120.000,00
TOTAL	100,00	240.000	1,00	240.000,00

d) DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios **DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE** e **VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE CAMILO** sendo-lhes conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade.

O uso da denominação social será feito por ambos os sócios **DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE** e **VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE CAMILO**, seja isoladamente ou em conjunto, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos, junto às instituições financeiras, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas, podendo usar o nome empresarial em atividade do interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade tais como: endosso de favor, avais, fianças e outros compromissos que impliquem em responsabilidade a sociedade, respondendo ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelo ato infrator.

Ambos os sócios **DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE** e **VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE CAMILO** poderá perceber a título de Pró-labore, uma retirada mensal, fixada de comum acordo, e observando-se a legislação vigente.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que o vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

e) DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:

A empresa altera o nome empresarial para: **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA.**

Ficam inalteradas as cláusulas contratuais do contrato social primitivo que não forma modificadas neste instrumento de alteração contratual, inclusive em suas alterações, passando o CONTRATO SOCIAL a ter a redação conforme a seguir e consolidado.

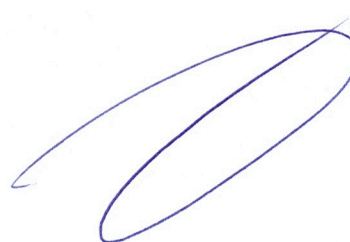
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA**

**CNPJ Nº 26.107.046/0001-06
NIRE Nº 52 20494309-7**

DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Catalão Goiás, portador da Carteira de Identidade nº 5021041 DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF nº 017.121.691-14, filho de Osvaldo Pereira Duarte e Ana de Oliveira Rosa Duarte, nascido em 10/10/1987, residente e domiciliado à Rua Rubiataba, nº 10, Bairro Mãe de Deus, Apt 3, CEP 75.702-170, Catalão – Goiás.

VIVIANE DE OLIVIEIRA DUARTE CAMILO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3470521 2º via, emitida pela PC-GO, e inscrita no CPF nº 832.946.601-97, filha de Osvaldo Pereira Duarte e Ana de Oliveira Rosa Duarte, natural da Cidade de Santa Cruz de Goiás, nascida em 21/12/1978, residente e domiciliada à Rua Geraldo Vidueira Guerra, nº 280, Loteamento Santa Helena II, CEP: 75.704-360, Catalão - Goiás.

CLÁUSULA PRIMEIRA (1.ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA** e, sob título, do



estabelecimento (nome de fantasia) **“FRUTARIA DO OSVALDO”**.

CLÁUSULA SEGUNDA (2.ª) – A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Catalão, Estado de Goiás, onde deverão correr qualquer ação fundamentada no presente instrumento, situando-se seu estabelecimento à Rua Leopoldo de Bulhões, Nº 455, Bairro São João, CEP 75.703-040.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA (3.ª) – A sociedade tem como objetivo social: COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUARTA (4.ª) – O início das atividades se deu no dia 01 (um) de julho de 2016 e sua duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA (5.ª) – O Capital Social da empresa é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR	TOTAL
Diego de Olivera Duarte	50	120.000	1,00	120.000,00
Viviane de Oliveira Duarte Camilo	50	120.000	1,00	120.000,00
TOTAL	100,00	240.000	1,00	240.000,00

CLÁUSULA SEXTA (6.ª) – A integralização do capital social se processou em moeda corrente do país da seguinte forma: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) na data de 01 (um) de julho de 2016;

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA (7.ª) – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios **DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE** e **VIVIANE DE OLIVIEIRA DUARTE CAMILO** sendo-lhes conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade.

O uso da denominação social será feito por ambos os sócios **DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE** e **VIVIANE DE OLIVIEIRA DUARTE CAMILO**, seja isoladamente ou em conjunto, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos, junto às instituições financeiras, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas, podendo usar o nome empresarial em atividade do interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade tais como: endosso de favor, avais, fianças e outros compromissos que impliquem em responsabilidade a sociedade, respondendo ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelo ato infrator.

Ambos os sócios **DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE** e **VIVIANE DE OLIVIEIRA DUARTE CAMILO** poderá perceber a título de Pró-labore, uma retirada mensal, fixada de comum acordo, e observando-se a legislação vigente.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA (8.ª) – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e, será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA (9.ª) – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito e com prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência ao outro



sócio dando a este, em igualdade e condições, prioridade na aquisição de suas quotas.

Havendo falecimento ou retirada de um dos sócios, os seus haveres serão apurados em um balanço a ser levantado na oportunidade, e pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas ou poderá continuar com o ingresso de seus herdeiros.

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA (10.ª) – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados mandaram imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via, que após, lido e achado conforme, assinaram, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) para que produza os devidos e legais efeitos.

Catalão - Goiás, 03 de agosto de 2020.

VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE CAMILO
Sócia/Administradora

DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE
Sócio/Administrador

ANA DE OLIVEIRA ROSA DUARTE
Sócia/Retirante



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA consta assinado digitalmente por:

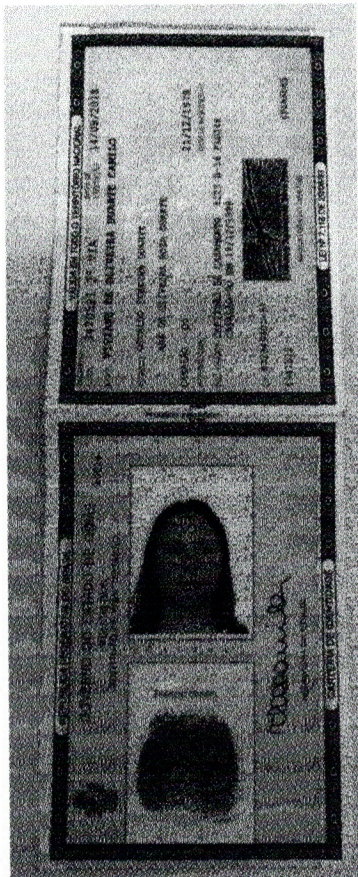
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01712169114	DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE
59992824115	ANA DE OLIVEIRA ROSA DUARTE
83294660197	VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE CAMILO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 10:27 SOB Nº 20200907247.
PROTOCOLO: 200907247 DE 06/08/2020 09:22.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003447421. NIRE: 52204943097.
OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/08/2020
www.portaldocompreendedorgoiانو.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

OSMAR DE OLIVEIRA DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. DOUTORA / UF
5021041 DGPC GO

SEX
M

DATA NASCIMENTO
017.121.691-14 10/10/1937

PRENOME
OSVALDO PEREIRA DUARTE

ANA DE OLIVEIRA ROSA
DUARTE

PROFISSÃO
AD

RG
03757981249

VALIDADE
23/10/2025

DATA EXPIRAÇÃO
27/12/2005

OBSERVAÇÕES

Osvaldo de Oliveira Duarte

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
23/10/2020

Assinatura: *Osvaldo de Oliveira Duarte*
Módulo Padrão Sênior - Presidência do DETRAN-GO

56664063354
GO146290496

GOIÁS

FRASEADO PLASTIFICAR
2132319393



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.107.046/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2016
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRUTARIA DO OSVALDO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LEOPOLDO DE BULHOES	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
CEP 75.703-040	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO CATALAO
UF GO		ENDEREÇO ELETRÔNICO MURILO@MBSCONTABILIDADE.COM.BR
TELEFONE (64) 3411-4520		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2024** às **10:06:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

26.107.046/0001-06

Inscrição Estadual

10.680.727-7

Cadastro Atualizado em

24/06/2022 16:56:25

Nome Empresarial

OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

FRUTARIA DO OSVALDO

Endereço Estabelecimento

RUA LEOPOLDO DE BULHOES, nº 455, SAO JOAO - CATALAO GO, CEP: 75.703-040

Atividade Econômica

Atividade Principal

4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Atividade Secundária

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

1032599 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

11/01/2017

Data de Cadastramento:

11/01/2017

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
22/04/2024 11:22:59



Nota de esclarecimento ao contribuinte

A stylized, handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a trailing line.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
ESPELHO DO ECONOMICO

DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL: 54009115
INSC. ESTADUAL:
DATA INSCRIÇÃO: 27/09/2016
NT. JURÍDICA: Empresário (Individual)
DT. JUNTA COMERCIAL:
DT. INSC. ATIVIDADE: 05/09/2016
DT. INSC. SIMPLES:
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO
ESTÁGIO: ABERTURA
DESCRIÇÃO:
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: NÃO

CONTRIBUINTE: 197653 - OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUT LTDA.
CPF/CNPJ: 26.107.046/0001-06
INSC. MUNICIPAL ANT.:
DATA BAIXA:
INSC. JUNTA COMERCIAL:
OPTANTE DO SIMPLES: NÃO
DATA FIM SIMPLES:
CONTADOR: MBS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
TEL.: 0644114520
END.: AV. JOAO XXIII LT.: - QD.: - Nº: 602 BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: CIDADE: CATALAO - GO

ENDEREÇO ECONÔMICO

RUA LEOPOLDO DE BULHÕES QD.: nul LT.: Nº: 455 BAIRRO: SAO JOAO COMP. SALA - CEP: 75703040

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

RUA LEOPOLDO DE BULHÕES QD.: nul LT.: Nº: 455 BAIRRO: SAO JOAO COMP. - CIDADE: CATALAO - GO CEP: 75703040

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	VALOR
1332539	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, secado (sucato)	INDUSTRIA	NÃO	19/02/20		0,00
4693601	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	COMERCIO	SIM	19/02/20		0,00
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns	COMERCIO	NÃO	19/02/20		0,00
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios	COMERCIO	NÃO	19/02/20		0,00
4724000	Comércio varejista de hortifrutigranjos	COMERCIO	NÃO	19/02/20		0,00
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	PREST. SERVICOS	NÃO	19/02/20		0,00
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intramunicipal, interestadual e internacional	PREST. SERVICOS	NÃO	19/02/20		0,00
7620500	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS TEMPORÁRIAS	PREST. SERVICOS	NÃO	19/02/20		0,00

SÓCIOS DA EMPRESA

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE CAMILO	632.646.801-97	01/07/20		SIM		50,00
DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE	617.121.861-14	01/07/20		SIM		50,00

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
Nº UFM COMERCIO - 1	1,00
Nº COMERCIO - 2	40,00
Nº UFM DEPÓSITO FECHADO - 3	0,00
Nº DEPÓSITO FECHADO - 4	0,00
Nº UFM/MS ESTIMADO/GARAGEM OU DEP. CÉU	0,00
Nº GARAGEM OU DEP. CÉU ABERTO-6	0,00
Nº UFM/TF - 7	0,00
8	0,00
9	0,00
10	0,00
Nº UFM HOTEL - 11	0,00
Nº QUARTOS HOTEL - 12	0,00
Nº UFM (EMPREGADOS) DA INDÚSTRIA - 13	0,00
Nº DE EMPREGADOS DA INDÚSTRIA - 14	0,00
Nº LEITOS DO HOSPITAL - 15	0,00

Usuário impressão: AMANDA CANDIDA
1.2 - W. G. S. - 20/11/2013

Pag 1/3
Emitido em: 23/04/24 09:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESPELHO DO ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

NÃO FORAM ENCONTRADOS HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS PARA ESSE ECONÔMICO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 26.107.046/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:12 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **9A2A.63EC.131A.D74B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.107.046/0001-06
Razão Social: OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA
Endereço: R LEOPOLDO DE BULHOES 455 / SAO JOAO / CATALAO / GO / 75703-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040208140308578559

Informação obtida em 16/04/2024 14:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 613817

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
197653 OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA.	26.107.046/0001-06
Endereço Completo	
RUA LEOPOLDO DE BULHOES Nº 455, SAO JOAO, CATALAO / GO, CEP 75703040	
Inscrição Municipal	
54009115	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Terça-feira, 02 de Abril de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até	Código de Validação:
02/05/2024	
Data/Hora impressão	11763613817
02/04/2024 - 15:18:31	



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43825855

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA

CNPJ

26.107.046/0001-06

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

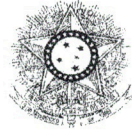
VALIDADOR: 5.555.536.178.867

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 ABRIL DE 2024

HORA: 14:17:40:1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.107.046/0001-06
Certidão nº: 8901383/2024
Expedição: 07/02/2024, às 14:18:59
Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.107.046/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma única traçada fluida e estilizada.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa Oliveira Duarte Hortifruti LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.107.046/0001-06, estabelecida na Rua Leopoldo de Bulhões, 455 Bairro São João, na cidade de **Catalão**, Estado de **Goiás**, forneceu satisfatoriamente com destacada competência gêneros alimentícios de origem vegetal.

Registramos, ainda, que a Empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua capacidade técnica e comercialmente, até a presente data.

Catalão, 22 de abril de 2024

ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DE ARAÚJO E SILVA
CNPJ: 00.692.818/0001-12


Kátia Ferreira Pires

Presidente
Conselho Escolar Joaquim Araújo

ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DE ARAÚJO E SILVA

Rua Catarina Elias Sebba, 313 - Centro - CEP: 775701-140 - Catalão- Goiás- Goiás
E-mail: 52064972@seduc.go.gov





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício : 2024

Nº ALVARÁ: 2024001293

CCP: **197653** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **54009115**
Razão Social: **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA.**
Nome Fantasia: **FRUTARIA DO OSVALDO**
CPF/CNPJ: **26.107.046/0001-06**
ENDEREÇO: Rua : **RUA LEOPOLDO DE BULHOES, Qd. - Lt. nº 455 Complemento:**
SALA - Bairro: SAO JOAO
TIPO DO ALVARÁ: **Definitivo**
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **30/01/2024**
DATA DE VALIDADE: **31/12/2024**

Nos termos do artigo da Lei Municipal art 367 da lei 3.952, de 16 de dezembro de 2021, com alterações, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo descrita(o) acima referida para exercer suas atividades empresariais, neste Município.

Início da atividade: **05/09/2016**

Atividade econômica principal:

4633801 Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortalias e legumes frescos

Atividade econômica secundária:

1032599	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazens
4721103	Comercio varejista de laticínios e frios
4724500	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
4930201	

Área Ocupada: **40,00**

Horário de Funcionamento: **08:00 às 18:00**


Jair Vieira Nunes Filho

Chefe do Depto. de Tributos Mobiliários

Autenticação online disponível pelo site
da prefeitura: www.catalao.go.gov.br
Chave de autenticação:
0703769648240130

QRCode





ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº. 2024002427

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, de acordo com a Legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional do estabelecimento:

Razão Social : OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA.

Nome Fantasia : FRUTARIA DO OSVALDO

CNPJ/CPF : 26.107.046/0001-06

CCP : 197653

Inscrição Municipal : 54009115

Endereço Estabelecimento : RUA LEOPOLDO DE BULHOES, Qd. null, Lt. , Nr. 455

Bairro : SAO JOAO

Início Atividade : 05/09/2016

ATIVIDADES

CODIGO	ATIVIDADE
1032599	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto psalmo
4633801	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios: numerados, mercearias e armazéns
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7820500	LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
NÃO FOI ENCONTRADO RESPONSÁVEL TÉCNICO

e tendo como representante legal VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE CAMILO concede ALVARÁ DE

Catalão, 27 de Fevereiro de 2024.


José Eduardo Machado Barroso
Chefe do Depto de Vigilância Sanitária


Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde


João Pereira Capingote
Assessor Administrativo
Vigilância Sanitária Municipal



Autenticação online disponível pelo site da
prefeitura: www.catalao.go.gov.br
Chave de autenticação: 0652057625240227

OBSERVAÇÕES :

- 1 - A taxa de licença sanitária foi paga através do Duam de n.º 3690164 em 19/01/2024.
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31 dezembro do corrente exercício.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Catalão
Estado de Goiás
Cartório Distribuidor

CARTORIO DISTRIBUIDOR da Comarca de CATALÃO,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO de LICITAÇÃO PÚBLICA

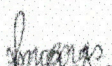
CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de **Ações de Falências, Concordata e Recuperação Judicial**, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Requerente: **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA**

CNPJ: 26.107.046/0001-06

Guia: 5994544-3/50

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé.
Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 23 de abril de 2024.


REGINALDA MARIA DA COSTA BORGES
PROTOCOLO/DISTRIBUIDOR JUDICIAL
COMARCA DE CATALÃO GOIÁS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referência: Pregão Presencial nº 004/2024.

Processo nº: 2024011146

A empresa **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.107.046/0001-06**, com sede na cidade de **CATALÃO**, Estado **GOIÁS**, sito à **LEOPOLDO DE BULHÕES** nº **455**, bairro **SÃO JOÃO** CEP **75.703-040**, por intermédio de seu representante legal o Sr **DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE**, portador da carteira de identidade nº **5021041** e do CPF nº **017.121.691-14**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CATALAO 23 DE ABRIL DE 2024

Diego de Oliveira Duarte

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 05/09/2016, NIRE: 52204943097, CNPJ: 26.107.046/0001-06, estabelecido(a) na RUA Leopoldo de Bulhões, 455, São João, Catalão - GO, CEP: 75703-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Catalão - GO, 23/01/2023

VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE CAMILO
Sócio/Administrador

DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano*





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01712169114	DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE
83294660197	VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE CAMILO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 14:53 SOB Nº 20230144209.
PROTOCOLO: 230144209 DE 23/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301000179. CNPJ DA SEDE: 26107046000106.
NIRE: 52204943097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ANEXO III.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011146.

A empresa **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.107.046/0001-06**, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. **DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE**, CPF nº **017.121.691-14**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CATALAO 23 DE ABRIL DE 2024

Diego de Oliveira Duarte



ANEXO V.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011146.

A empresa **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.107.046/0001-06**, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. **DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE** CPF nº **017.121.691-14**. **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

CATALAO 23 DE ABRIL DE 2024

Diego de Oliveira Duarte

[Signature]



ANEXO IV.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011146.

A empresa **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.107.046/0001-06**, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) **DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE** CPF nº **017.121.691-14**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

CATALAO 23 DE ABRIL DE 2024

Diego de Oliveira Duarte



ANEXO VI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011146.

A empresa **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.107.046/0001-06**, por seu representante legal abaixo assinado, Sr **DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE** CPF nº **017.121.691-14**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

☐ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

CATALAO 23 DE ABRIL DE 2024

Diego de Oliveira Duarte



ANEXO VII.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011146.

A empresa **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.107.046/0001-06**, por seu representante legal abaixo assinado, Sr **DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE** CPF nº **017.121.691-14**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

CATALAO 23 DE ABRIL DE 2024



ANEXO VIII.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011146.

A empresa **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.107.046/0001-06**, por seu representante legal abaixo assinado, Sr **DIEGO DE OLIVEIRA DUARTE** CPF nº **017.121.691-14**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

CATALAO 23 DE ABRIL DE 2024

Diego de Oliveira Duarte

[Assinatura]